

7
Luzitânia
90^a Quarta-feira

11
N.º 41

Pará

1885

Juízo de Direito da

1^a Vara

ESCRIVÃO

Summido

Autos de alistamento eleitoral do 1^o districto criminal.

Requerente

Antonio Olympio Tavares

99

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentas oitenta e cinco aos vinte e tres dias do mez de Setembro
nesta cidade do Belem do Pará autouid a petição com mais documentos que
aqui diante se seguem; do qual faço este autoamento. E eu *Antonio Tavares*
de Abreu, escrevente jurado em tal, assim

~~Account~~ ~~of~~ ~~the~~ ~~property~~ ~~of~~ ~~the~~ ~~late~~ ~~and~~
~~John~~ ~~and~~ ~~his~~ ~~children~~ ~~and~~ ~~relatives~~. ~~Page~~ ~~22~~
~~of~~ ~~the~~ ~~MS.~~

~~John~~ ~~and~~ ~~his~~ ~~children~~ ~~and~~ ~~relatives~~
~~John~~ ~~and~~ ~~his~~ ~~children~~ ~~and~~ ~~relatives~~

João Baptista Pereira da Silva, juiz de
Soy da freguesia de Sant'Anna da Campi-
na etc.

Attesto sob juramento dos Santos Evange-
lhos, que o farmacutico Antonio Olimpio
Sousa reside a mais de um anno em econo-
mia propria, neste districto, morada no pre-
dio S. N. da Traveza da Penha 20.ª Guar-
tizaõ. Por este me ter sido pedido para
fizer elitoracõ a passo de meu punto.

Sua 21 de Setembro de 1885

João Baptista Pereira da Silva

~~Recebido e certificado~~
Sua 21 de Setembro de 1885
~~Antonio Olimpio Sousa~~
Antonio Sousa Juiz da Campina

4

Publica. Torna

Astarão as armas imperiaes: Imperio
do Brasil. Diploma de Pharmaceutico:
A Faculdade de Medicina da Bahia
em considerando que o Senhor Antonio Olympio
Paes, natural da Província do Rio
nascido no dia dezoito de Novembro
de mil e trezentos e quarenta e seis fora
examinado e aprovado em todas as
matérias do Curso de Pharmacia
e conferido o titulo de Pharmaceutico
e mandou passar este Diploma e com
o qual gozará de todas as prerrogativas
que as leis do Imperio estabelecerem
em favor de sua profissão: E eu o Doutor
Francisco Pinto da Silva Secretario
da mesma Faculdade, o subcrevi
Bahia vinte e oito de Novembro de mil
e trezentos e sessenta e seis: O Presidente
do Senado Doutor Antonio Bergueira
Pinto: O Director da Faculdade Doutor
João Baptista dos Anjos: Pelo Secreta-
rio da Faculdade Doutor Thomaz de Brito
no Pas por: Numero quatro e setenta e seis
de mil e trezentos e sessenta e seis: Pagm dez
e seis mil reis de dreyto da Bahia e mil e trezentos
e sessenta e seis: Habres: Perena: Numen cinco
e vinte mil: Pagm mil e trezentos e sessenta e seis
de mil e trezentos e sessenta e seis: Habres: Aguiar:
Registada e as folhas duzentas e sessenta e
seis do Imp e respectivo: Pagm dois mil

duis mil numerus quingentes septenta e
quatus: Dalmatae ha aut dact de theoria
na munde de quibus de mil utrocento
sessenta et septu: Ductus P. S. Paap' ar.
Ductus Para mite de te ferendo mil
utrocento aeso ento e more: Ductus Cas
tro Inape tra da Saude P. S. Provincia
Cra b. que de cur turba am o o d to
de pharma de Pharmaceutico que me
qui apresentado para ser respondido
por copia ligat e authenticas qual
mei reprints, tendo de mes mo bem
e firmemente feito extrahis a presente
Publica Propria que de pmo super e
concerter am p original e prochata
em tra do cur proprie a suboreio e
arugus em publico e raso entre
gaper da do apresentante jura
mente am pag esse d to original
que ou de res ta lada de de Belen
no Paap' ar. mite am dias de mez de
setembro de mil utrocento septenta e
cinco: Cur Antunes Joao das Carajas Tabular
que suboreio de mite em publico em
Cur Joao das Carajas da Tabular
A Antunes Joao das Carajas
C. e b. por mite tabular mite,
Joao

Conclusão

Assim sendo e quanto ao Subscrito assim
estando e estando verico faço estas
suas conclusões (Doutor Juris de Direito
do primeiro Districto Commercial. em Cas-
tello de São João, e cruceiro juramen-
tado, etc)

Conclusão

Entre a Pharmacia e Antonio Olim-
pio Paes proador os requisitos le-
gais, para ser alistado em tor;
Manso e seja o m.º alistado em
tor no Parochia de S. S. de An-
tonio, 2º districto de São, de São Ci-
d.º, 20º quartelão. Publicou-se
Belo, 24 de Junho 1885.

Antonio Paes